



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPOTI

Rua Placido Leite Nº 148 Centro Cívico - Fone/Fax (043)3557-1388
ARAPOTI - PARANÁ - CNPJ nº 75.658.377/0001-31

DECRETO Nº. 5008/2018

Ementa: Exonera servidora do quadro de Pessoal na Administração Pública do Município e dá outras providências.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE ARAPOTI, ESTADO DO PARANÁ, EXCELENTÍSSIMA SENHORA NERILDA APARECIDA PENNA, usando de suas atribuições legais e;

Considerando, o que estabelece a Lei Complementar Municipal Nº. 06 de 21 de junho de 2007 e Lei Complementar Municipal Nº 07 de 21 de junho de 2007 e;

Considerando, o pedido da servidora.

DECRETA

Artigo 1º. Fica exonerada a partir da data de **01 de outubro de 2018** do cargo de **AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE**, a senhora, **KÉZIA MICHALAUSKI**, portadora da cédula de identidade **RG nº. 9.315.589-0** e inscrita no **CPF de nº. 066.537.369-46**.

Artigo 2º. Deve a Seção de Atos Administrativos, tomar as medidas cabíveis para oficialização deste ato.

Artigo 3º. Este **Decreto** entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a data de **01 de outubro de 2018**.

Paço Municipal Vereador Claudir Dias Novochadlo.
Gabinete da Prefeita, 03 de outubro de 2018.


NERILDA APARECIDA PENNA
Prefeita

PUBLICADO
Diário Oficial <u>D.O.E</u>
Edição Nº <u>217</u>
Página <u>01</u>
Data <u>03/10/2018</u>
Visto 